



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de prorrogação da licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 16 de agosto de 2023

- Jorge Manuel Castro Martins - (Req. 52775/23)
- Maria Helena Gama da Cunha Gomes - (Req. 51046/23)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 17 de agosto de 2023

- Condomínio do Prédio sito na Rua Senhor do Calvário, nº 35 - (Req. 48384/23)

Dia 18 de agosto de 2023

- Artur Bernardo Neves Pinto - (Req. 50818/23)

3) Deferir o pedido de licença de publicidade/ocupação de espaço público:

Dia 31 de julho de 2023

- Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Melres - (Req. 48099/23)

4) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 18 de agosto de 2023

- REN Portgás - Distribuição, SA. - RGDM20230114 - (Req. 52987/23)
- REN Portgás - Distribuição, SA. - RGDM20230115 - (Req. 52985/23)

5) Deferir o pedido de cartão de estacionamento residente/comerciante:

Dia 16 de agosto de 2023

- Rosa Marina Martins da Silva Rocha - (Req. 50462/23)
- José Oliveira de Sousa - (Req. 50254/23)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Júlia Zélia de Freitas Ribeiro, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 21 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(DR. MARCO MARTINS)